



Guia de Requerimento

Senhor Prefeito:

Nome / Razão Social

Alcinei Martins Lima

Endereço

R Jose Rodrigues dos Santos, 18

CNPJ/CPF

010.250.057-67

Bairro

Sena Campos

Cidade

Cordeiro

Contato

Tipo

Contato

alcinei

Comercial

(98)1405-476_

N. Termos,

P. Deferimento

Requer


QUE V. S^a. SE DIGNE ATENTAR AO PREGÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Processo/Ano: 0000002510/2021

Em 02 Julho 2021

Cordeiro, 02 Julho 2021


Protocolista


Assinatura

Ao Presidente da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiro

Recurso ao Pregão 031/2021

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2510/21
Fls.: 3

Primeiramente ressaltamos a confiança e respeito por essa comissão.

No dia 30/06/2021 ao participar da licitação por pregão de número 031/2021, nossa empresa apresentou de forma equivocada, acreditando que estava certo, a certidão 2021.0724597.081.1(modelo fazendário), emitida em 29/06/2021, como sempre o fez nas licitações anteriores sendo que a mesma era a que se fazia valer ao que foi solicitado.

Ocorre que com a mudança de formato no rol das certidões apresentadas no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a mesma certidão (Fazendária) , que antes abrangia o que foi solicitado, deixou de informar sobre a negativa de falências e concordatas, estando presente agora, somente na certidão de ações cíveis. (em anexo).

Claramente se pode comprovar na certidão 2021.0561137.609-1, também modelo Fazendário, emitida em 26/02/2021, que as certidões são idênticas e que o Requerente acreditou fielmente no texto apresentado na mesma, uma vez que, o modelo Fazendário mencionava " Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas...etc" (em anexo).

Vale lembrar que a nossa empresa apresentou todos os documentos necessários para o fiel cumprimento da referida licitação, que comprovavam a saúde financeira da empresa, esta que já participa e fornece para essa municipalidade por alguns anos.

Diante disso, apresentamos a certidão expedida pelo cartório de Cordeiro, o qual corrobora nossas afirmações, confirmando o erro que não pode ser suportado pelo Requerente, uma vez que, acreditou que a certidão apresentada não tinha sofrido alterações.

Contudo, apresentamos a certidão de ações cíveis, que comprova a nossa boa fé e intenção de colaborar com a Municipalidade, sempre oferecendo os melhores preços e cumprindo sempre com o compromisso de equalizar as contas do nosso querido Município.

Cordeiro 02 de Julho de 2021.

MERCADO FARINHA LIMA LTDA

Alcinei Martins Lima



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR CONTADOR E PARTIDOR DE CORDEIRO
Av. Raul Veiga, 157
CEP: 28.540-000 - Centro - Cordeiro - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAK64321-MVS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2021.0724597.081-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e nove de junho de dois mil e um até vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MERCADO FARINHA LIMA LTDA e CNPJ: 03.156.834/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0724597.081-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

ROBSON MAURICIO DA SILVA MOREIRA - Matr. 26649 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 29/06/2021 12:32:11
Cordeiro, 29 de junho de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 25301/21
Fls.: 2

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/porta-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR CONTADOR E PARTIDOR DE CORDEIRO
Av. Raul Veiga, 157
CEP: 28.540-000 - Centro - Cordeiro - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAK63324-BVV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



2

CERTIDÃO

2021.0561137.609-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e seis de fevereiro de dois mil e um até vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MERCADO FARINHA LIMA LTDA e CNPJ: 03.156.834/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0561137.609-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

JAQUELINE BELO BONAN - Matr. 920000002213 - ONUS ORIGEM deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/02/2021 18:16:12
Cordeiro, 26 de fevereiro de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2510/21
Fls.: 6

3

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJRJ
Comarca de Cordeiro – Macuco
Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Cordeiro
Avenida Raul Veiga, nº 157, Fórum Vagner Vieitas, Centro, Cordeiro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, a pedido verbal do senhor Alcinei Martins Lima, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.725.475-1 e do CPF nº 010.250.057-67, que em 07 janeiro de 2021 foi publicado no Diário da Justiça do Estado do Rio de Janeiro novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que revogou a antiga Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, Provimento 11/2009. Certifico, ainda, que dentre as modificações trazidas pela nova legislação encontra-se a alteração do rol de certidões judiciais fornecidas pelos Cartórios Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, sendo certo que a antiga Certidão de Falências e Concordatas foi extinta e os assuntos, que anteriormente faziam parte dessa certidão, foram inseridos no rol de assuntos da Certidão Cível, conforme pode ser constatado no art. 22, §§ 2º e 4º do atual Código de Normas. Certifico, também, que, nesse período de transição, foram feitas as correções no sistema de informática do Tribunal visando atender às modificações no sistema de emissão de certidões, para tanto dois modelos de certidões tiveram o assunto Falência e Concordata inseridos no seu rol de assuntos, que foram a Certidão Cível e a Certidão de Fazendária. Portanto, por um breve período de tempo, em qualquer dessas duas certidões constava o assunto Falências e Concordatas. Em meados de março de 2021, ainda dentro do processo de adequação do sistema de informática do TJRJ e mais especificamente do Sistema de Emissão de Certidões, foi excluído o assunto Falência e Concordata da Certidão Fazendária, restando apenas o assunto Falência e Concordata na Certidão Cível a partir de então. Nesse sentido, visando não trazer prejuízo para as empresas do município que regularmente participam de Licitações nesse município, bem como em



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR CONTADOR E PARTIDOR DE CORDEIRO
Av. Raul Veiga, 157
CEP: 28.540-000 - Centro - Cordeiro - RJ

Folha: 1 de 2

SECTOR DE PROTOCOLOS
Processo nº 2510731
Fls.: 7

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAK64364-CAI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



4

CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2021.0732975.394-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas Criminais;
- V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- VII - Ações Acidentárias;
- VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
- XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
- XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

dois de julho de dois mil e um até dois de julho de dois mil e vinte e um,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de MERCADO FARINHA LIMA LTDA e CNPJ: 03.156.834/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0732975.394-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - LICITAÇÃO PUBLICA CORDEIRO RJ.
ROBSON MAURICIO DA SILVA MOREIRA - Matr. 26649 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR CONTADOR E PARTIDOR DE CORDEIRO
Av. Raul Veiga, 157
CEP: 28.540-000 - Centro - Cordeiro - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAK64364-CAI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emitida em 02/07/2021 13:09:28
Cordeiro, 02 de julho de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2530/21
Fls.: 8

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



DATA: 30/06/2021

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 – Procedimento Administrativo 493/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do Pregão 031/2021. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME E WE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Secretário de Administração Sr. Ronaldo Moises Costa da Silva, pelo Sr. Vereador André Luis Cruz Mion e pelo Servidor Municipal Matheus Brun Tavares.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, exceto a empresa **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME** que foi inabilitada por ter apresentado a Certidão exigida no item 11.5.5 "d", em desacordo com o que exige no edital, *in verbis*:

"d) - Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica."

O licitante apresentou certidão de origem fazendária (modelo fazendário), que não contempla a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Diante da regularidade do procedimento habilitatório quanto à empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA** e da vantajosidade da sua proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTALS POR PARTICIPANTES	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA.	516.127,00
Total Geral	516.127,00

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas se manifestaram.

[Handwritten signature]

Auto Serviço Cordeirense Ltda.
CNPJ: 29.278.601/0001-03

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



A empresa **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME** por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Alcinei Martins Lima manifestou interesse em recorrer pela seguinte razão:

- O licitante não concorda com a sua inabilitação, pois, apesar de a certidão de cartório distribuidor apresentada nos autos ser a fazendária, há diversos outros documentos que comprovam a saúde financeira da empresa, como balanço patrimonial e certidões do TCU.

Salienta-se que o recurso deverá ser interposto **EXCLUSIVAMENTE** por meio de protocolo a ser realizado no setor correspondente da sede da Prefeitura de Cordeiro, localizado na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro, no setor de protocolo.

A Pregoeira solicitou a cada empresa que apresentasse desde já seus e-mail's para qualquer eventual intercorrência que se fizer necessária, sendo esse considerado **canal oficial** para a comunicação entre a CPL e o licitante:

AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA – autoservicocordeirense@gmail.com

MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME – mercadofarinhalima@gmail.com

O prazo para interposição recursal iniciar-se-á na data de **01 de julho de 2021**, e se findará no dia **05 de julho de 2021**, às **17h30min**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para o aguardo dos recursos.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

Alcinei

WV3

Quares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2550121
Fls.: 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e em especial a fim de constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **Mercado Farinha Lima LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.156.834/0001-89, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503, Santo Antônio – Cordeiro/RJ, demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento de **material de limpeza e gêneros alimentícios** para todas as Secretarias deste município, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

Desta forma, recomendamos tal empresa como uma prestadora de serviços de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Cordeiro, 11 de fevereiro de 2021.

Bruna Rogério dos Santos
Diretora do Departamento de Compras


BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 25.601/21
Fls.: 12

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.868.12719

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, CNPJ/CPF nº **03.156.834/0001-89**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quinze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de **CORDEIRO**, existe o Cartório do **Ofício Único**, competindo a este as atribuições: Notas; Registro de Títulos e Documentos; Protesto de Títulos; Registro de Imóveis; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Conforme parágrafo 2º do artigo 32 da Resolução 05/77). Absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 1º Distrito (transferência das atribuições e acervos de Registro de Interdições e Tutelas e RCPN). **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, existe apenas um Cartório de **Distribuição**, com atribuição de contador e partidor. **CORDEIRO-MACUCO DCP**: Av. Raul Veiga, 157 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CORDEIRO-MACUCO OFICIO UNICO DE CORDEIRO**: RUA MOACYR LAPORT LEITAO, 53 LOJA 109 - TERREO - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 25/06/2021 17:10:01.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ Nº 7143090522589



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2550121
Fls.: 33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**
CNPJ: **03.156.834/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:04 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **74EE.B5A7.D85E.6EB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2530121
Fls.: 24

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2021/795537

Código de verificação de autenticidade: 6000e54666eed81bdf5f4b8a0d845100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.156.834/0001-89	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MERCADO FARINHA LIMA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/06/2021 ÀS 16:08:40 VÁLIDA ATÉ: 13/09/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



CERTIDÃO DIVIDA ATIVA EMPRESA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, estabelecida a Av. Presidente Vargas, 42/54, nesta cidade de Cordeiro-Estado do Rio de Janeiro, inscrita no **CNPJ. sob o nº 28.614.865/0001-67**, por seu servidor com atribuição para tal, atendendo o requerimento protocolado sob o nº 596/2021, depois de rever os arquivos desta municipalidade, que não existe **DÍVIDA ATIVA** inscrita em nome da firma **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME**, localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 503, CENTRO, LOJA - 28540-000, inscrita sob o CNPJ Nº03.156.834/0001-89, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº00.001.572, com o ramo de atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Eu, , é o que me cabe informar, sendo expressão de verdade livre de vício de consentimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021
(VÁLIDA POR 180 DIAS E NÃO PODENDO SER REVALIDADA).



TÂNIA MARIA BARROS DA SILVA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MAT.:10087314

Av. Presidente Vargas, 42 / 54 – Centro – Cordeiro / RJ.
CEP: 28,540-000 – Tel: 0 - XX – 22 - 2551-0145
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

Voltar

Imprimir

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2530121
Fls.: 16

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.156.834/0001-89
Razão Social: MERCADO FARINHA LIMA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 26 / CENTRO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004391139552182

Informação obtida em 22/05/2021 02:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



1.
SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 34098/2021
Fls.: 17 - 25/03/21

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 34098/2021, que no período de 1977 até 11/03/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**

CNPJ: **03.156.834/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **75.66455.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **EQWH.3120.3011.0D44**

Esta certidão tem validade até 08/09/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 12/03/2021 às 10:20:02.8, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 16/03/2021 às 10:04:40.3



CERTIDÃO DE EMPRESA ALVARÁ, ISS E IPTU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, estabelecida a Av. Presidente Vargas, 42/54, nesta cidade de Cordeiro-Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ. sob o nº 28.614.865/0001-67, por seu servidor com atribuição para tal, atendendo o requerimento protocolado sob o nº 596/2021, **CERTIFICA** depois de rever os arquivos desta municipalidade, que a firma **MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME**, localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 503, CENTRO, LOJA - 28540-000, inscrita(s) sob o(s) nº 03.156.834/0001-89 com o ramo de atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, encontra-se quite com esta municipalidade, até a presente data com referência a ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ISSQN, IPTU e demais tributos municipais.

Eu, , é o que me cabe informar, sendo expressão de verdade livre de vício de consentimento.

Informamos, outrossim, que fica ressalvado o direito da Municipalidade de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do (s) contribuinte (s) acima referido, que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a Legislação Tributária vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021
(VÁLIDA POR 180 DIAS E NÃO PODENDO SER REVALIDADA).



TÂNIA MARIA BARROS DA SILVA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MAT.:10087314

Av. Presidente Vargas, 42 / 54 – Centro – Cordeiro / RJ.
-CEP: 28,540-000 – Tel: 0 - XX – 22 - 2551-0145
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2330121
Fls.: 39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO FARINHA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.156.834/0001-89
Certidão nº: 178417/2021
Expedição: 05/01/2021, às 15:26:46
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO FARINHA LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.156.834/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 25502/21
Fls.: 20

MERCADO FARINHA LIMA LTDA.
Cordeiro - RJ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

ALCINEI MARTINS LIMA, brasileiro, casado, natural de Cordeiro/RJ, Comerciante portador da carteira de identidade nº 08725475-1 IFP-RJ, CIC nº 010250057-67, residente e domiciliado à rua José Gonçalves nº 40, Bairro Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ e HÉLIO MARCIO DE LESSA FARINHA, brasileiro, solteiro, natural de Cordeiro/RJ, comerciante, portador da carteira de identidade nº 09657539-4 IFP-RJ, CIC nº 035.159.007-21, residente e domiciliado à José Gonçalves nº 80, Bairro Rodolfo Gonçalves Cordeiro/RJ, resolvem entre si, constituir uma sociedade (por quotas de responsabilidade limitada), sob a denominação Social de MERCADO FARINHA LIMA LTDA., que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade girará sob a denominação social "MERCADO FARINHA LIMA LTDA.", e terá sua sede social situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 26 em Cordeiro/RJ, e o seu Foro Jurídico o da Comarca de Cordeiro/RJ.
O seu objetivo Social é o Comércio Varejista de Líquidos e Comestíveis - Mercadoria Armazem.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CAPITAL SOCIAL

O seu Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
ALCINEI MARTINS LIMA.....	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
HÉLIO MARCIO DE LESSA FARINHA.....	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
TOTAL.....	5.000 quotas.....	R\$ 5.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA:
ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - USO DA FIRMA

A administração e gerência da Sociedade, bem como o uso da firma será exercido individualmente por ambos os Sócios: ALCINEI MARTINS LIMA e HÉLIO MARCIO DE LESSA FARINHA, ao qual compete, também individualmente, abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talonários de cheques, emitir e endossar cheques, títulos de créditos, cédulas e notas de créditos, dem

21974
e admitir funcionários, passar procurações e inclusive substabelecer, oferecer garantias, estipular cláusulas e onerar bens. E pelo uso da Firma, os Sócios Gerentes assinarão, individualmente, na seguinte forma:

MERCADO FARINHA LIMA LTDA.

Alcinei Martins Lima
ALCINEI MARTINS LIMA

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 25.501/21
Fls.: 21

MERCADO FARINHA LIMA LTDA.

Hélio Márcio de L. Farinha
HÉLIO MARCIO DE LESSA FARINHA

CLÁUSULA QUARTA:
RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Ambos os Sócios ALCINEI MARTINS LIMA e HÉLIO MARCIO DE LESSA FARINHA, farão jus a uma retirada mensal, a qual será combinada entre os Sócios, respeitando a legislação vigente, levando-se em consideração a situação econômica - financeira da Sociedade.

Alcinei
CLÁUSULA QUINTA:
BALANÇO GERAL - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Anualmente em 31 de dezembro, será procedido ao levantamento de um Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, cabendo aos Sócios, partes proporcionais nos lucros e prejuízos apurados, função das quotas que possuírem na Sociedade.

Hélio
CLÁUSULA SEXTA:
INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sem o expresse consentimento do outro Sócio, que em igualdade de condições terá o direito de adquirilas.

CLÁUSULA SÉTIMA:
PRAZO DE DURAÇÃO - DENÚNCIA DE FILIAIS

O prazo de duração da Sociedade, será por tempo indeterminado. A sociedade não possui filiais, mas, poderá vir a instalá-las em qualquer parte do país, desde que consulte os seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA:
IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS - CASOS OMISSOS

O falecimento ou incapacidade legal de qualquer dos Sócios, não dissolverá a Sociedade podendo os herdeiros do Sócio morto ou incapacitado legalmente, substituírem este, ou, o Sócio sobrevivente, pagar aos herdeiros do Sócio morto ou incapacitado legalmente, a sua parte no Capital Social, mais lucros apurados até a data do evento, e sua participação em fundos de reservas, se houver em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, 30 (trinta) dias após o ocorrido.

Os casos omissos no presente instrumento, serão solucionados amigavelmente, ou por juízo arbitral, cuja decisão terá força executiva e será irrecorrivelmente acatada.

DMF

CLÁUSULA NONA:
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DOS SÓCIOS

Os Sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que impeçam de exercerem atividades mercantis.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cordeiro/RJ, 06 de maio de 1999

103
[Signature]

Alcinei Martins Lima
ALCINEI MARTINS LIMA

Hélio Márcio de Lessa Farinha
HÉLIO MÁRCIO DE LESSA FARINHA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Lucas Martins ferreira
CPF:079.260.537-32

[Signature]
Jussara Teixeira Vogas
CPF: 61.480.207-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NIRE E DATA ABAIXO.
MERCADO FARINHA LIMA LTDA



33 2 0628210 6

DATA : 13/05/1999

[Signature]
RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

REATIVAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Os abaixo assinados o Sr. **ALCINEI MARTINS LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues dos Santos, nº 18, Bairro Sena Campos, Cordeiro/RJ, Cep: 28.540-000, portador da carteira de identidade nº 08725475-1, expedida em 07/07/1988 pelo IFP-RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 010.250.057-67, filho de Acyr Barcellos Lima e Abigail Martins Lima, nascido em 18/05/1970, natural do Estado do Rio de Janeiro; e o Sr. **HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, nº 80, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ, Cep: 28540-000, portador da carteira de identidade nº 09657539-4 expedida em 10/09/1991 pelo IFP/RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 035.159.007-21, filho de Helio da Matta Farinha e Alda de Lessa Farinha, nascido em 26/06/1974, natural do Estado do Rio de Janeiro;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.20628210-6, inativada em 04/10/2019 nos termos do art. 60 da Lei nº 8.934/94, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, Cep: 28540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.156.834/0001-89, resolvem, reativar a empresa, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 - novo Código Civil, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**.

Parágrafo único: O nome de fantasia da empresa será **MERCADO FARINHA LIMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sede na Avenida Presidente Vargas, nº 503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, Cep: 28540-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIDADE

A sociedade tem como objetivo a exploração do comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), equivalente a 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

- O sócio **ALCINEI MARTINS LIMA** legítimo possuidor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representado por 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.
- O sócio **HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA** legítimo possuidor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representado por 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

LMF SERVIÇOS LTDA - Praça Getúlio Vargas, 193, sala 07, Ed. Rosa Marchon, Centro, Nova Friburgo - RJ.
Tel.: (22) 2533 4067 - E-mail: atendimento@lmservicos.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME

NIRE: 332.0628210-6 Protocolo: 00-2020/046524-4 Data do protocolo: 05/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2020 SOB O NÚMERO 00003865462 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01C53412FC4D40BD86CC9EB992B5417DE1A39A946487A4F5C00AD4E337B9B0AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



O capital social da empresa fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERCENTUAL
ALCINEI MARTINS LIMA	15.000	15.000,00	50%
HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integração do capital.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LUCROS E DAS PERDAS

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da sociedade competirá a ambos os sócios que assinarão em conjunto ou isoladamente pela sociedade.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os sócios ALCINEI MARTINS LIMA e HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA receberão pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer uso da empresa na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os sócios respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos outros, contas justificadas de sua administração, apresentando-o o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO

O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

LMF SERVIÇOS LTDA - Praça Getúlio Vargas, 193, sala 07, Ed. Rosa Marchon, Centro, Nova Friburgo - RJ.
Tel.: (22) 2533 4067 - E-mail: atendimento@lmfservicos.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

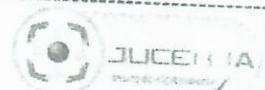
Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME

NIRE: 332.0628210-6 Protocolo: 00-2020/046524-4 Data do protocolo: 05/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2020 SOB O NÚMERO 00003865462 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01C53412FC4D40BD86CC9EB992B5417DE1A39A946487A4F5C00AD4E337B9B0AE

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude dos atos graves e que configure justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente a acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

A retirada, exclusão ou morte dos sócios, não exime os sócios, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Único - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início de atividade a partir de 13 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA OMISSÃO

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei n.º 10.406/2002 - novo Código Civil.

LMF SERVIÇOS LTDA - Praça Getúlio Vargas, 193, sala 07, Ed. Rosa Marchon, Centro, Nova Friburgo - RJ.
Tel.: (22) 2533 4067 - E-mail: atendimento@lmfservicos.com.br

[Handwritten signatures and initials]

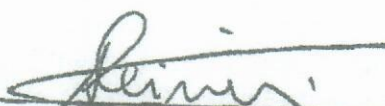
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 01 (um) via de igual forma e teor, com a via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Cordeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO ÚNICO



ALCINEI MARTINS LIMA

OFÍCIO ÚNICO




HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA

TESTEMUNHAS:



LUCAS MARTINS FERREIRA
CRC-RJ - 089.616/O-5
CPF-MF 079.260.537-32



THIAGO BOM MARTINS
RG - 21320587-5 DETRAN/RJ
CPF-MF 128.697.207-85

LMF SERVIÇOS LTDA - Praça Getúlio Vargas, 193, sala 07, Ed. Rosa Marchon, Centro, Nova Friburgo - RJ.
Tel.: (22) 2533 4667 - E-mail: atendimento@lmfservicos.com.br

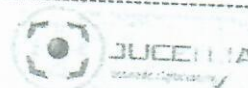
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME

NIRE: 332.0628210-6 Protocolo: 00-2020/046524-4 Data do protocolo: 05/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2020 SOB o NÚMERO 00003865462 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01C53412FC4D40BD86CC9EB992B5417DE1A39A946487A4F5C00AD4E337B9B0AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pac. 6/7



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2350/21
Fls.: 29

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CORDEIRO UNIDADE REGISTRARIAL DO RIO DE JANEIRO - Registro de Imóveis
R. Manoel Leopoldo, nº 42, Jd. São João, 204, Cordeiro - Cordeiro/RJ - CEP: 20249-000 - Fone: (21) 2561-0222 - FAX: 25.525.100/000147

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALCINEI MARTINS LIMA *****
HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA *****

Emols: R\$ 11,64, Fetj: R\$ 2,32, Fundperj: R\$ 0,58, Finperj: R\$ 0,58
Funarpen: R\$ 0,46, Pmcmv: R\$ 0,22, Iss: R\$ 0,58. Total: R\$ 16,38,
CORDEIRO/RJ, 20/03/2020.

JULIANA ESPERANÇA ALMEIDA. Em test. da verdade. Conf. *J. Almeida*
EDJE 03137 HTC, EDJE 03138 IDM Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico> Esperança Almeida
Sacramento - RJ - Tel.: 94/21550
Cartório Ofício Único de Cordeiro



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

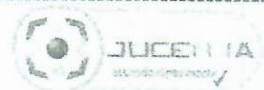
Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME

NIRE: 332.0628210-6 Protocolo: 00-2020/046524-4 Data do protocolo: 05/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2020 SOB O NÚMERO 00003865462 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01C53412FC1D40BD96CC9EB992B5417DE1A39A946487A4F5C00AD4E337B9B0AE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 7/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4
SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2550121
Fls.: 30

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.156.834/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1999	
NOME EMPRESARIAL MERCADO FARINHA LIMA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FARINHA LIMA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 503	COMPLEMENTO		
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CORDEIRO	UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2533-4067 / (22) 2533-4067			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/11/2018 às 11:31:19 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.156.834/0001-89
NOME EMPRESARIAL: MERCADO FARINHA LIMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2550121
Fls.: 31

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALCINEI MARTINS LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2020 às 07:49 (data e hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2530121
Fls.: 32

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2017

NÚMERO

00028

EMIÇÃO

06/03/2017

CONCEDIDO A

NOME: MERCADO FARINHA LIMA LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 503 LOJA - CENTRO CORDEIRO-RJ - 28.540-000

INSCRITO CMC: 3109012554

CNPJ: 03.156.834/0001-89

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

ENQUANTO CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

DE: 08:00 ÀS 20:00

HORÁRIO ESPECIAL

DE: - ÀS -

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ.

OBSERVAÇÕES

CORDEIRO, 06 de MARÇO de 2017


HERÁCLITO ORTEGA BRAGA
20078074 - FISCAL TRIBUTÁRIO


VANTOIL SANTOS DE OLIVEIRA
020171020 - SECRETÁRIO DE FAZENDA

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição	Documento	Data de Cadastro	Situação	Data de Baixa
00.001.572	03.156.834/0001-89	18/02/2009	Ativo	
Razão Social				
MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME				
Nome Fantasia				
Endereço				
PRESIDENTE VARGAS, 503, LOJA, CENTRO, Cordeiro - RJ. CEP 28540000				

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Enquadramento
COMERCIO
Atividade Principal
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Atividades Secundárias

Responsável

Thiago Romito Bon
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 020181220
Prefeitura Municipal de Cordeiro



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

03.156.834/0001-89

Inscrição Estadual

75.664.559

Data da concessão da inscrição

08/06/1999

Nome empresarial

MERCADO FARINHA LIMA LTDA

Título do estabelecimento

MERCADO FARINHA LIMA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simplex nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2310121
Fls.: 34

Endereço do estabelecimento

AVN PRESIDENTE VARGAS, 503 SANTO ANTONIO - CORDEIRO RJ 28.540-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

08/06/1999

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Secundárias

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Unidade de cadastro

AFR 11.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Cantagalo

Unidade de fiscalização

AFR 34.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Friburgo

Observação

Contribuinte optante do Simplex Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 08/11/2018 11:33:37.

Código de autenticidade: 75664559012523760.

Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME
 C.N.P.J.: 03.156.834/0001-89
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020


SETOR DE PROTOCOLO
 Processo nº 2550121
 Fls.: 37

Folha: 0002
 Número livro: 0011

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS		
02/01/2020	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	199,02	
03/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 1022885		199,02
03/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 1022885	238,01	
03/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 1022885		238,01
03/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 1022885	297,83	
03/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 950241		297,83
03/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 950241	422,36	
03/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS		422,36
03/01/2020	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	338,30	
04/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS		338,30
04/01/2020	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	522,30	
06/01/2020	2.1.6.03.0003	AGUA A PAGAR	PGTO ÁGUA REF. 12/2019		522,30
06/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO ÁGUA REF. 12/2019	146,52	
06/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786598		146,52
06/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786598	84,23	
06/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786598		84,23
06/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786598	435,61	
06/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786599		435,61
06/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786599	384,69	
06/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786599		384,69
06/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786599	329,92	
06/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 786599		329,92
06/01/2020	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	898,48	
07/01/2020	2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	PGTO AUTONOMO REF. 12/2019		898,48
07/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO AUTONOMO REF. 12/2019	178,00	
07/01/2020	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	PGTO FGTS REF. 12/2019		178,00
07/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FGTS REF. 12/2019	551,94	
07/01/2020	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO PRO LABORE REF. 12/2019		551,94
07/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO PRO LABORE REF. 12/2019	1.776,44	
07/01/2020	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PGTO FOLHA REF. 12/2019		1.776,44
07/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PGTO FOLHA REF. 12/2019	4.724,16	
07/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS		4.724,16
07/01/2020	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	882,85	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 3576007		882,85
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 3576007	232,56	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 30407		232,56
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 30407	10,98	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 30407		10,98
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 30407	23,27	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 11005		23,27
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 11005	394,95	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 779275		394,95
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 779275	102,43	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 779275		102,43
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 779275	503,31	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 130491		503,31
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 130491	863,93	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 740489		863,93
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 740489	162,49	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 12666931		162,49
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS CONF. Nº 12666931	167,06	
08/01/2020	1.1.5.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		167,06
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	951,01	
08/01/2020	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		15.822,65	14.871,64

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA
 NIRE: 332.042.016-9 Protocolo: 08-2001/013755-4 Data do protocolo: 19/01/2021
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADO em 21/01/2021 SOB o nº 00004901236.
 Autenticação: EFDCEA6F7BD9CC4AD2476957658D22F074C1A28E875F326A67177186047AD01A
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.org.br/servicos/canaldigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/86

Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME
 C.N.P.J.: 03.156.834/0001-89
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

SETOR DE PROTOCOLO
 Processo nº 2530121
 Fls.: 38

Folha: 0077
 Número livro: 0011

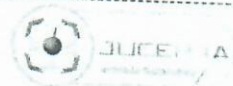
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	11.593,14	11.593,14	0,00
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	1.412,10	1.412,10	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS				
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.845,11	22.845,11	0,00
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	16.215,01	16.215,01	0,00
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	1.637,57	1.637,57	0,00
362	3.2.2.04.0009	AUTONOMOS	0,00	549,44	549,44	0,00
365	3.2.2.04.0012	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
366	3.2.2.04.0013	SOFTWARE	0,00	977,29	977,29	0,00
			0,00	465,80	465,80	0,00
295		TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	151.707,17	151.707,17	0,00
269		TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	151.707,17	151.707,17	0,00
402 4		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403 4.1		RECEITAS OPERACIONAIS				
404 4.1.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
405 4.1.1.01		RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.203.651,73	1.203.651,73	0,00
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.203.651,73	1.203.651,73	0,00
			0,00	1.203.651,73	1.203.651,73	0,00
413 4.1.2		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
424 4.1.2.03		(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	94.383,76	94.383,76	0,00
480	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	94.383,76	94.383,76	0,00
			0,00	94.383,76	94.383,76	0,00
442 4.1.5		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.091,53	3.091,53	0,00
443 4.1.5.01		RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.091,53	3.091,53	0,00
515	4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.091,53	3.091,53	0,00
			0,00	3.091,53	3.091,53	0,00
403		TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.301.127,02	1.301.127,02	0,00
402		TOTAL CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.301.127,02	1.301.127,02	0,00
460 5		CONTAS DE APURAÇÃO				
461 5.1		CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS				
468 5.1.3		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
469 5.1.3.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
470	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
			0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
461		TOTAL CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
460		TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
471 6		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
472 6.1		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
473 6.1.1		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.206.743,26	1.206.743,26	0,00
611 6.1.1.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.206.743,26	1.206.743,26	0,00
474	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.206.743,26	1.206.743,26	0,00
			0,00	1.206.743,26	1.206.743,26	0,00
472		TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.206.743,26	1.206.743,26	0,00
471		TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.206.743,26	1.206.743,26	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO				
PASSIVO	122.563,05D	2.128.491,60	2.127.753,55	123.301,10D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	122.563,05C	419.651,65	420.389,70	123.301,10C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.301.127,02	1.301.127,02	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	151.707,17	151.707,17	0,00
	0,00	929.655,60	929.655,60	0,00
CONTAS DEVEDORAS	122.563,05D	3.209.854,37	3.209.116,32	123.301,10D
CONTAS CREDORAS	122.563,05C	1.720.778,67	1.721.516,72	123.301,10C
RESULTADO DO MES				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA
 NIRE: 330.943e2.0-6 Protocolo nº 2020/01308-4 Data de emissão: 19/01/2021
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS * ASENTIDA * ENTERRAMENTO REPRESENTAÇÃO DE SIGNIFICADO SOB O
 Nº 0004001216.
 Autenticação: EPT0EAB7E0K0GACAA1G01E8R00L0T0NADRETHA3L6AAT1T18C17R00A
 Para validar o documento acesse: <http://www.jucefa.com.br/ver/consulta-transacional> informe o nº de protocolo.



Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME
 C.N.P.J.: 03.156.834/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 33206282106 Data: 13/05/1999
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0078
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.203.651,73
VENDA DE MERCADORIAS	1.203.651,73
DEDUÇÕES	(94.383,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(94.383,76)
RECEITA LÍQUIDA	1.109.267,97
CMV	(929.655,60)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(929.655,60)
LUCRO BRUTO	179.612,37
DESPESAS OPERACIONAIS	(134.117,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(134.117,20)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(55.713,87)
PRÓ-LABORE	(25.080,00)
13º SALÁRIO	(9.200,06)
FÉRIAS	(8.272,93)
FGTS	(11.593,13)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.412,10)
DESPESAS GERAIS	(16.215,01)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.637,57)
ÁGUA E ESGOTO	(549,44)
TELEFONE	(3.000,00)
AUTONOMOS	(977,29)
DESPESAS DIVERSAS	(465,80)
SOFTWARE	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.091,53
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	3.091,53
RESULTADO OPERACIONAL	48.586,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.586,70

SETOR DE PROTOCOLO
 Processo nº 2550151
 Fls.: 39

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA
 NIRE: 332.06282106 Protocolo: 00-2021/013756-4 Data do protocolo: 19/01/2021
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 31/01/2021, SOB O Nº 0000401326.
 Autenticação: EPT02A67B0204A0A476D5765820F07601A08E78F206A71716047801A
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/setor-ticus/cancela-digital>, informe o nº de protocolo.



SETOR DE PROTOCOLO
 Processo nº 2510/21
 Fls.: 21

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 82 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 082, com número de ordem 11 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa MERCADO FARINHA LIMA LTDA.

Cordeiro, 19 de janeiro de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3

ALCINEI MARTINS LIMA:010.250.057-67 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3

LUCAS MARTINS FERREIRA:079.260.537-32 CONTADOR CRC: 08961605/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MERCADO FARINHA LIMA LTDA

Título: 2020-01-19-14- Escrituração Contábil - Livro G - Diário Geral - Livro 11/2020

Identificação: 2020-01-19-14- Escrituração Contábil - Livro G - Diário Geral - Livro 11/2020 - SOB O Nº 0000400127

Autenticação: 8F702A6FAD3F0A0A9F607A66D830A1A58F18421E1E847801A

Para validar o documento acesse <http://www.jucec.rj.gov.br/secretaria/chancela/autual>, informe o nº de protocolo.



JUCEC RJ

MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME
INDICES RELATIVOS A IDONEIDADE FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO Nº 09 FOLHAS 79 A 80

FORMULAS:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad SG = \frac{AT}{PC + ELP} \quad ILC = \frac{AC}{PC}$$

RESOLVENDO:

$$ILG = \frac{R\$ 121.202,10 + 0}{R\$ 38.378,12 + 0} = 3,158104$$

$$ISG = \frac{R\$ 123.301,10 + 0}{R\$ 38.378,12 + 0} = 3,212797$$

$$ILC = \frac{R\$ 121.202,10}{R\$ 38.378,12} = 3,158104$$

LEGENDA:

AC= ATIVO CIRCULANTE
ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PL= PATRIMONIO LIQUIDO
ILC= INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ILG= INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
PC= PASSIVO CIRCULANTE
SG= SOLVÊNCIA GERAL
AT= ATIVO TOTAL
RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO


MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME


LUCAS MARTINS FERREIRA
CRC-RJ: 089616/0-5
CPF: 079.260.537-32

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



0231 Polegar Direito

Alcinei Martins Lima
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.725.473-1 DATA DE EMISSÃO 10/12/2013

NOME **ALCINEI MARTINS LIMA**

FILIAÇÃO **ACYR BARCELOS LIMA**
ABIGAIR MARTINS LIMA

NACIONALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **18/05/1970**


DPO ORDEM **C. CASM LIV. 9-B FLS 98V TERM 3141**
NOVA FRIBURGO RJ

CPF **001** 2 Via

FERNANDO ALVARO S. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
RTR. 24/007.150-7

0231

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
010.250.057-67

Nome
ALCINEI MARTINS LIMA

Nascimento
18/05/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
7BF0.9830.80B7.24B2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:31:06 do dia 12/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

029/0415-0
 011-08-91
 BANERJ S/A
 0710201-1

Paula
 Gerente Administrativo
 3568 - A

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SETOR DE PROTOCOLO
 Processo nº 25501/21
 Fls. 24

035159007 21

HELIO MÁRCIO DE LESSA FARINHA

26.06.74

Helio Márcio de Lessa Farinha

OFICIO UNICO DE CORDEIRO - RUA MOACYR LAPORT LEITAO, 53-salas 303/304, Cordeiro RJ

TITULAR: LEONARDO DA SILVEIRA
 AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do documento que foi apresentado como original.

CORDEIRO, 26/5/2014. Valor: R\$ 5,86
 RENATA CAMARA DE PAU Em test. da verdade. Conf. por:



Paula

Paula

Paula

Renata Camara de Paula
 Substituta

Serventia do Oficio Unico de Cordeiro - RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09657539-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/91

NOME HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA

FILIAÇÃO HELIO DA MATTA FARINHA

NATURALIDADE ALDA DE LESSA FARINHA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1974

RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM C. NASC. CIV. 32 FLS. 122

TERM 19413 CORDEIRO RJ

CPF 035159007/21

ASSINATURA DO TITULAR

039

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

0007-1VIA EPAN-FPA2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

039

Helio Márcio de Lessa Farinha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFICIO UNICO DE CORDEIRO - RUA MOACYR LAPORT LEITAO, 53-salas 303/304, Cordeiro RJ

TITULAR: LEONARDO DA SILVEIRA
 AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia e reproducao fiel do documento que foi apresentado como original.

CORDEIRO, 26/5/2014. Valor: R\$ 5,86
 RENATA CAMARA DE PAU Em test. da verdade. Conf. por:



Paula

Paula

Paula

Renata Camara de Paula
 Substituta

Serventia do Oficio Unico de Cordeiro - RJ

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.156.834/0001-89

A opção pelo Simple Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2510/21
Fls.: 25

Situação Atual

Situação no Simple Nacional : **Optante pelo Simple Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simple Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simple Nacional)

Agendamentos no Simple Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simple Nacional)

Eventos Futuros no Simple Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



23

LICENÇA SANITÁRIA
VÁLIDO ATÉ: 08/02/2022

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2550/21
Fls.: 26

Estabelecimento comercial, sito à Avenida presidente Vargas, nº 503, Santo Antônio, Município de Cordeiro-RJ, pode ser ocupado e utilizado como: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, inscrito no **CNPJ: 03.156.834/0001-89**, sob responsabilidade de Alcinei Martins Lima, CPF 010.250.057-67, tendo como atividade principal: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Foram observadas as disposições regulamentares quanto à parte higiênico sanitária do imóvel, sendo assim, o estabelecimento comercial encontra-se **APTO** a exercer suas atividades durante a vigência deste documento.

Vale salientar que, este documento não impede que novas inspeções sejam feitas durante sua vigência sem aviso prévio.

Cordeiro-RJ, 08 de Fevereiro de 2021.

Bruna Calvo Palma de Paula
Matrícula: 040211435
Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental
Responsável Técnico



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA CONCEDIDA A VEÍCULOS

VÁLIDO ATÉ: 16/03/2022

PROTOCOLO Nº: 870/2021

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 239012
Fls.: 47

Em cumprimento das exigências estabelecidas pela Vigilância Sanitária, bem como pela SES, encontram-se observadas às condições regulamentares, quanto à parte Higiênico-Sanitária para Transporte de Alimentos, no veículo abaixo discriminado, sob responsabilidade da empresa **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 503, Bairro: Santo Antônio, em Cordeiro-RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.156.834/0001-89.

Marca/Modelo	Espécie/Tipo	Combustível
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA/NÃO APLIC	ÁLCOOL/GASOLINA
PLACA	RENAVAM – CHASSI	Cor/Ano Fabricação
LLS 8882	00486253961 – 9BWMF07X4DP007961	BRANCA/2012

Obs. Este documento não impede que novas inspeções sejam realizadas durante sua vigência.

RESSALVA: NÃO ESTÁ PERMITIDO O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECÍVEIS, UMA VEZ QUE, O VEÍCULO NÃO POSSUI CLIMATIZAÇÃO, SEQUER, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA OS REFERIDOS PRODUTOS.

Cordeiro, 16 de Março de 2021.

Bruna Calvo Palma de Paula
Matrícula: 040211435
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Responsável Técnico

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Nacib Simão, 1320 - Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ
Telefone: (22) 2551-2588/1293



A/C DR. CLAUDIO

25

7

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MICROEMPRESA

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2510/21
Fls.: 48

O(s) infra assinado(s), na qualidade de sócios da firma, MERCADO FARINHA LIMA LTDA, em organização, vem em atendimento ao disposto na Lei nº 8864/94, declarar através seu (s) sócio (s) ou titular(es), abaixo qualificado (s) e assinado (s) que:

1) O volume da receita bruta anual da Empresa não excederá o limite fixado no art. Inciso I, da Lei 8864/94.

Qualificação dos Sócios :

ALCINEI MARTINS LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua José Gonçalves nº 40, Rod. Gonçalves, Cordeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 08725475-1, expedida pelo IFP-CPF nº 010259057-67.

HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua José Gonçalves nº Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 09657539-4, expedida pelo IFP-CPF nº 035.159.007-21.

Cordeiro/RJ, 06 de Maio de 1999.

Alcinei Martins Lima
ALCINEI MARTINS LIMA

Hélio Márcio de Lessa Farinha
HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
MERCADO FARINHA LIMA LTDA
00000986553
DATA: 13/05/1999

Ronaldinho
RONALDO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL





SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2550121
Fls.: 49

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA**

CPF: **035.159.007-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:51 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 519W290621152851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2510121
Fls.: 50

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HELIO MARCIO DE LESSA FARINHA**

CPF/CNPJ: **035.159.007-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:43 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IO5Q290621152743

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2310/21
Fls.: 51

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCINEI MARTINS LIMA**

CPF/CNPJ: **010.250.057-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:05 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F2YQ290621153005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2510/21
Fls.: 52

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCINEI MARTINS LIMA**

CPF: **010.250.057-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:30 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MYDB290621152930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 2530121
Fls.: 53

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.156.834/0001-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:47 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DI5Q290621153047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.